



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. Aos dois (2) dias do mês de julho (7) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 13h31min, na Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e Pessoas com Deficiência da Câmara Municipal de Cuiabá. Verificada a existência de *quórum* regimental, a Presidente, Vereadora Maysa Leão, declarou abertos os trabalhos, registrando a presença dos seguintes membros titulares: Vereadora Maysa Leão (Presidente), Vereador Jeferson Siqueira (Vice-presidente) e Vereador Demilson Nogueira (Membro). Inicialmente, procedeu-se à leitura das atas da 2ª (segunda) Reunião Extraordinária, realizada em 10 de março de 2026, da 5ª (quinta) Reunião Ordinária, realizada em 2 de junho de 2026, e da 3ª (terceira) Reunião Extraordinária, realizada em 16 de junho de 2026, as quais, colocadas em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade, com os votos favoráveis dos Vereadores Demilson Nogueira e Jeferson Siqueira e da Presidente. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, que constou da análise, discussão e votação das seguintes matérias: (1) Processo nº 16.876/2025 – Projeto de Lei de autoria do Vereador Rafael Ranalli, que institui o Programa "De Volta para Minha Terra" no Município de Cuiabá e dá outras providências. Relator: Vereador Jeferson Siqueira, que, ressaltando que, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, a vulnerabilidade social decorre de fatores como a pobreza, a ausência de renda, a fragilidade dos vínculos familiares, práticas discriminatórias, a deficiência, a situação de rua, a violência, a exclusão social e a dificuldade de acesso às políticas públicas, e destacando que os benefícios do programa proposto se mostram relevantes e alinhados às diretrizes da política de assistência social, exarou parecer pela aprovação, por reputar a matéria conveniente e oportuna, acompanhado pelo Vereador Demilson Nogueira. Aprovado por unanimidade. (2) Processo nº 11.244/2026 – Projeto de Lei de autoria da Vereadora Paula Calil, que dispõe sobre testes de aptidão física (TAF) específicos para pessoas com nanismo em concursos públicos municipais no Município de Cuiabá, com parecer de aprovação, com emenda de redação, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Relator: Vereador Demilson Nogueira, que destacou ter a proposição por finalidade assegurar a efetivação dos princípios constitucionais da isonomia, da dignidade da pessoa humana e da acessibilidade, de modo a que os concursos públicos se





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

deficiência, com doenças raras e com neurodivergências —, votando pela aprovação. Aprovado por unanimidade, seguindo a matéria ao Plenário. Facultada a palavra para as considerações finais, os Vereadores Demilson Nogueira e Jeferson Siqueira agradeceram a oportunidade e cumprimentaram a Presidência pela condução dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou pela equipe técnica da Secretaria de Comissões Permanentes e que, após lida e aprovada em reunião posterior, será assinada pela Presidente da Comissão, nos termos regimentais.

Vereadora Maysa Leão

Presidente da Comissão Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e
Pessoas com Deficiência

Biênio 2025/2026

